

RESOLUÇÃO Nº 0022/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71).

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º :- Fica aprovado o termo aditivo ao termo de acordo e compromisso referente ao convênio FG-09/75 para desenvolvimento do programa de cooperação técnica nas áreas de pesquisas, treinamento e informática, que entre si fazem o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

ARTIGO 2º :- As despesas no corrente exercício de 1975 correrão à conta da dotação 3-1-3-2-16-01-00-2.023-00-04/DEER/75- Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal - Destaque do IPR, em a qual se expõem a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) conforme ME-004.556-0, emitida pelo INSTITUTO DE PESQUISAS RODOMIÁRIAS em 05.8.75.

ARTIGO 3º :- São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de novembro de 1975.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PAULO MENDES - VICE-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LIMA - MEMBRO

  
JOÃO CASSIANO - MEMBRO